

ADRIANA FERNANDES



E-MAIL: ADRIANA.FERNANDES@ESTADAO.COM

Regras e dribles

A pandemia da covid-19 e a crise do Orçamento disparada pela cobiça por mais emendas parlamentares estão mostrando a necessidade de reconstrução do arcabouço fiscal e orçamentário do País após o fim da crise sanitária.

O Brasil tem regras demais, políticas públicas eficientes de menos e tentativas intermináveis de dribles. O resultado tem sido a perda de credibilidade e a costura com remendos dos buracos com mais regras complexas e discussões sem fim de interpretação das que já existem.

O fato é que a pandemia mostrou que as regras não funcionaram bem. Nem para garantir o direcionamento rápido e necessário de recursos para mitigar o impacto da crise sani-

tária ou para assegurar que esse dinheiro não fosse utilizado para fins que não o enfrentamento da doença.

Pelo contrário, o que assistimos é a renovação tardia dos programas (com agravantes na vida das pessoas e empresas que mais precisam do socorro) e a busca desenfreada para a construção de manobras cada vez mais sofisticadas para se passar ao largo da legislação acionando os botões da ganância.

Gastando não com o que é prioridade na pandemia, mas pulverizando em demandas paroquiais e eleitoreiras o pouco que sobra após o pagamento das despesas obrigatórias. De um lado, o time da "responsabilidade fiscal" retardando o socorro com medo de uma explosão de gastos. De outro lado, o outro time maquinando as manobras.

Difícil saber o alcance desse retrocesso, mas fácil observar que do jeito que está não dá para continuar. A necessidade de rever essa governança está na ordem do dia. As mudanças podem não vir em 2022, ano eleitoral e quando se espera mais folga orçamentária, mas definitivamente serão acionadas em 2023, primeiro ano do governo do próximo presidente.

Mesmo que complexo, será com certeza assunto das eleições presidenciais porque a pandemia chamou a atenção da população para as prioridades de gastos não essenciais que o governo e o Congresso estão apostando. E também para as suas consequências. A resposta tem sido o crescimento da indignação. Se os políticos agora ignoram e dão de ombro para as críticas, terão problemas nas eleições. Até lá, fica evidente a necessidade de aprofundar a discussão. É preciso sair, porém, do debate polarizado de "com ou sem teto de gastos", cheio de armadilhas ideológicas que vêm impedido a discussão de saídas objetivas do impasse.

Em webinar sobre a "responsabilidade fiscal em tempos de pandemia", organizado essa semana pelo Tribunal

de Contas da União e a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, constatou-se que em algum momento será preciso rever o arcabouço de regras fiscais, o controle excessivos de alguns pontos e a inexistência de controle sobre outros.

São duas instituições importantes nesse campo. Uma que "late" chamando atenção para os problemas e outra que "morde" quando identifica os erros e as falhas. Estarão daqui em diante em parceria num convênio que será assinado, antecipou Felipe Salto, diretor executivo da IFI.

A realidade é que o risco fiscal de hoje tem refletido a descoordenação da política fiscal, até mais do que o tamanho do déficit. Não dá para manter regras "para inglês ver" ou como dissearam os participantes do debate "para brasileiro ver", já que a maior parte da dívida pública do País está nas mãos de investidores locais.

"Vamos cair na real. Enquanto nossas instituições não assumirem a posição firme de respeitar a restrição orçamentária e verem que não dá para satisfazer interesse do deputado A ou C para ele votar ou trancar na gaveta a pau-

ta, não estaremos dando nenhum passo", disse Affonso Celso Pastore.

É que o temos visto agora com a desconstrução da regra do teto de gastos, sem que necessariamente ele tenha sido alterado. Com a LRF foi a mesma coisa. Com duas décadas de existência, ela não impediu que renúncias tenham nascido e prosperado sem as compensações exigidas. E para corrigir os desvios foi se criando mais normas e regri-nhas, muitas delas incluídas na Constituição como vimos agora na aprovação da PEC emergencial.

Uma "lipoaspiração" na Constituição é o que defendeu José Roberto Afonso, um dos pais da LRF. Ele insistiu na definição de um limite para a dívida pública.

Após a pandemia, mais do nunca, o Brasil vai precisar olhar para a qualidade dos gastos nas suas políticas e revisar os seus programas com esse olhar. Por enquanto, as demandas têm sido a de mais e mais gastos.

* É REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA EM BRASÍLIA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi (quinzenalmente) | TER. Ana Carla Abrão, Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) | QUA. Fábio Alves | QUI. Adriana Fernandes | SEX. Eliana Landau e Laura Karpuska (revezam quinzenalmente) e Pedro Doria | SAB. Adriana Fernandes | DOM. José Roberto Mendonça de Barros (quinzenalmente) e Affonso Celso Pastore (quinzenalmente); Paulo Leme (1º domingo do mês), Roberto Rodrigues (2º domingo do mês), Albert Fishlow (3º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

Indústria quer cortar salários e jornada

Pesquisa da CNI mostra que um terço das empresas pretende aderir ao programa

Eduardo Rodrigues
Lorena Rodrigues / BRASÍLIA

A reedição do programa que permite às empresas reduzir salários e jornada ou suspender contratos, anunciada na terça-feira pelo governo, atenderá os interesses das fábricas brasileiras, de acordo com levantamento realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em pesquisa com 552 indústrias, mais de um terço delas planeja aderir ao chamado Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). Dentre as fábricas ouvidas pe-

la CNI, 64% aderiram ao BEm no ano passado e 35% pretendem voltar a utilizar o programa neste ano. Segundo a CNI, a parcela dessa vez é menor porque, ao contrário do que ocorreu no ano passado, as medidas de restrição adotadas por governos estaduais e municipais têm permitido o funcionamento da indústria. Desta forma, o impacto da crise para o setor vem principalmente da redução da demanda das famílias.

"As empresas brasileiras estão atravessando essa segunda onda mais fragilizadas do que estavam no início do ano passado e a economia já mostra sinais



Resultado. Secretário Bruno Bianco disse que BEm estará a pleno vapor em poucos meses

de que a recuperação perdeu embalo. Ter instrumentos que permitam a preservação de empregos agora é essencial para que a retomada ocorra em condições menos desfavoráveis mais adiante", avaliou o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

Apesar de exigir um crédito extraordinário de quase R\$ 10 bilhões, a reabertura do programa terá um impacto de R\$ 3 bilhões no endividamento do governo, argumentou ontem o secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco. Isso porque a equipe econômica can-

celou R\$ 7 bilhões em restos a pagar do ano passado que não foram utilizados na primeira edição do BEm.

Programa. A medida provisória que reabre o BEm por quatro meses foi publicada ontem no *Diário Oficial* da União (DOU). O programa terá os mesmos moldes de 2020, com acordos para redução proporcional de jornada e salário em 25%, 50% ou 70%, ou suspensão total do contrato (veja mais detalhes abaixo).

"Podemos ter perda de empregos no próximo mês, mas já estaremos com o BEm a pleno

vapor" afirmou Bianco. "O novo BEm tem exatamente o mesmo formato do anterior, as mesmas regras. Com isso, economizamos com pagamento de seguro-desemprego."

De acordo com o ministério, 2,916 milhões de trabalhadores seguem com garantia do emprego em abril graças às adesões ao BEm em 2020. Para cada mês de suspensão ou redução de jornada, o trabalhador tem o mesmo período de proteção à sua vaga.

O secretário de Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Dalcolmo, esclareceu que a garantia provisória de emprego

13º de aposentados deve sair em breve

● O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem que a antecipação do 13º para aposentados e pensionistas injetará R\$ 56 bilhões na economia "nos próximos dias". O benefício será pago em duas parcelas para 31 milhões de pessoas. A definição sobre o pagamento demorou porque a medida não podia ser adotada antes da aprovação do Orçamento de 2021. Os gastos obrigatórios estavam sendo feitos de forma provisória. Pagar o 13º mais cedo que o habitual elevaria a proporção do que poderia ser gasto. Com a sanção do Orçamento, porém, essa trava caiu.

no relançamento do BEm será somada à proteção de quem aderiu ao programa no ano passado. "Uma não anula a outra. As garantias de emprego no BEm se somam em benefício do trabalhador", afirmou. "Apesar de termos tido muitas solicitações para que não houvesse essa garantia provisória na nova edição do programa, entendemos que isso é indispensável para equilibrar os interesses entre trabalhadores e empregadores", completou.

O adiamento do recolhimento do FGTS por quatro meses deve dar mais R\$ 40 bilhões em fôlego para as empresas.

PERGUNTAS & RESPOSTAS

10 dúvidas do novo programa

1. Quem pode fazer o acordo?

Todos os empregados poderão firmar acordos coletivos com as empresas para as medidas de redução de jornada ou suspensão de contratos, com exceção de órgãos públicos, empresas estatais e organismos internacionais. Serão beneficiados também empregados domésticos, empregados com jornada parcial e aprendizes.

2. Por quanto tempo posso ter o contrato suspenso ou a jornada e o salário reduzidos?

A MP permite as reduções de jornada e salário ou suspensões de contrato por até 4 me-

ses, a partir de sua publicação. Há previsão para prorrogar por mais 4 meses.

3. Como será a redução de jornada e de salário?

Nos acordos individuais, os percentuais serão fixos: 25%, 50% ou 70%, com compensação do governo em igual porcentagem sobre seguro-desemprego a que trabalhador teria direito.

Nos acordos coletivos, percentual de redução é flexível, mas compensação é fixa, de acordo com as faixas:

Até 24,99%: sem compensação do governo federal.

De 25% a 49,99%: compensação de 25% da parcela do seguro-desemprego a que trabalhador teria direito.

De 50% a 69,99%: compensação de 50% da parcela do seguro-desemprego a que trabalhador teria direito.

70% ou acima: compensação de 70% da parcela do seguro-desemprego a que trabalhador teria direito.

4. Como será feita a suspensão do contrato de trabalho?

A medida pode ser adotada por 120 dias. Por acordo coletivo, pode ser estendida a todos os funcionários, mas pode ser negociada individualmente nas faixas salariais permitidas (até R\$ 3.300 ou acima de R\$ 12.867,14).

5. Posso ser dispensado durante a vigência do acordo?

Empregados que firmarem os acordos para redução de jornada e salário ou suspensão de contrato terão estabilidade temporária, ou seja, não podem ser demitidos pelo mesmo período de duração da me-

didada extraordinária. Caso a empresa decida mesmo assim dispensar o empregado sem justa causa durante o período de estabilidade temporária haverá uma multa adicional.

6. Como fica a jornada de trabalho?

Como o padrão dos contratos de trabalho prevê a mudança de horários de trabalho, o empregador também poderá definir novos horários para ajustar as escalas de sua equipe e otimizar custos. Mas o manejo deve ser feito em comum acordo com o empregado.

7. Sou empregador. Como faço para aderir?

Será utilizado o Empregador Web, já usado pelas empresas. As empresas deverão preencher as informações pelo sistema, com a forma como os con-

tratos foram reduzidos. Uma vez recebidos os dados das empresas, inclusive com os dados bancários, o governo fará o depósito diretamente nas contas dos trabalhadores.

8. Meu empregador já prestou todas as informações. Em quanto tempo recebo o benefício?

A primeira parcela será paga no prazo de 30 dias, contados a partir da data da celebração do acordo, desde que o empregador informe a existência do acordo ao Ministério da Economia no prazo de até dez dias.

9. Já sou aposentado, mas trabalho com carteira assinada. Posso fazer acordo para reduzir jornada ou suspender contrato?

Depende. Se for acordo coletivo, sim. Se for acordo indivi-

dual, apenas quem tem ensino superior e ganha acima de R\$ 12.867,14. Mas atenção: não é possível acumular aposentadoria com o benefício emergencial. Nesse caso, eles terão a redução de jornada e salário ou a suspensão do contrato, mas sem receber a compensação do governo.

10. Gestantes ou trabalhadoras em licença-maternidade podem negociar acordos?

A licença-maternidade já representa uma suspensão contratual, então essas trabalhadoras não estão aptas a negociar no âmbito do programa nem a receber o benefício emergencial. As gestantes, por sua vez, poderão negociar redução de jornada e salário ou suspensão do contrato, com recebimento do benefício emergencial.

Guedes fala em programa para socorrer trabalhadores 'invisíveis'

BRASÍLIA

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou ontem que o governo deve lançar novos programas em breve, como o Bônus de Inclusão Produtiva (BIP). "Não é só o problema do

mercado formal de trabalho. O BIP é para ajudar os invisíveis", disse ele. O BIP é o nome fantasia do governo para o chamado imposto de renda negativo, instrumento de transferência de renda para quem está trabalhando na informalidade e ganha me-

nos do que um salário mínimo.

"Estamos elaborando uma proteção específica para trabalhadores informais, em busca de maior formalização, de um novo contrato de trabalho que se ajuste ao pós-pandemia e a novas formas de trabalho, que se intensificaram pelo advento da pandemia", afirmou o secretário especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, Bruno Bianco.

MERCADO IMOBILIÁRIO

Deseja saber qual o Maior e Melhor Aproveitamento para seu terreno ou gleba? Contrate uma de nossas opções de estudos e identifique as melhores oportunidades de ocupação, com dimensionamento da oferta/demanda e retorno de seu investimento.

Solicite um orçamento sem compromisso!

embraesp.com.br estudos@embraesp.com.br

(11) 3665-1590
(11) 99913-5823
(11) 99524-5823

EMBRAESP